



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº.3283 - XIII - Terça, 10 de setembro de 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS
PROVAS OBJETIVAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2019 – ADVOGADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 – ADVOGADO**

O Prefeito do Município de Teixeira de Freitas – BA, **TORNA PÚBLICO**, especialmente para conhecimento dos Candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019** para contratação das vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, que as provas objetivas serão realizadas na: **ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE**, situada à Rua Sucupira, nº 121 – Irmã Dulce, conforme data e horário abaixo:

DATA: 22/09/2019 – DOMINGO
HORÁRIO: 08:00 ÀS 11:00 HORAS

FUNÇÃO PÚBLICA:
ADVOGADO DO CREAS

Os Candidatos inscritos deverão comparecer ao local determinado, **60 (sessenta) minutos** antes do início das provas, munidos do **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**, ou anotações do horário e local de prova, **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (ORIGINAL)**, conforme subitem 15.8 do Edital nº 002/2019, **CANETA AZUL** ou **PRETA**. **Não será permitido portar qualquer tipo de equipamento eletrônico, relógio, telefone celular e demais objetos mencionados no subitem 15.15 do Edital, nem realizar qualquer tipo de consulta no recinto das provas.**

Os Candidatos inscritos no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA terão acesso ao Cartão definitivo de inscrição através do site: www.msmconsultoria.com.br ou da lista com data, local e horário de provas que será afixada no quadro de avisos da Prefeitura de Teixeira de Freitas – BA a partir de 17/09/2019.

Os portões da: **ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE**, situada à Rua Sucupira, nº 121 – Irmã Dulce serão fechados às 08:00 horas para as provas a serem aplicadas no turno matutino (manhã).

Alertamos que os Candidatos que, porventura, chegarem atrasados **NÃO** terão acesso ao recinto de provas.

Teixeira de Freitas - BA, 10 de setembro de 2019.

(Original Assinado)
Temóteo Alves Brito
Prefeito do Município